



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 19 de setembro de 2019, das 08:00hs às 20hs e 20 de setembro, das 08:00hs às 13hs.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN, Natal/RN.

QUORUM: Adayane Ribeiro Lima Souto, Maurício Augusto Souza Lopes.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O COAUD iniciou os trabalhos, em 19 de setembro de 2019 às 8:00hs, efetuando a leitura das últimas atas do CONSAD, de nº 657º, do CONFIS, de nº 552º, da DIREXE, de nº 1593º, 1594º, 1595º, 1596º e 1597º.

2. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

2.1. Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI)

Realizamos a oitiva com a Srª Fernanda Nunes, gerente da Auditoria Interna, onde fomos apresentados ao novo colaborador da GEAUDI, o engenheiro Paulo Fonseca.

Na sequência foram apresentados ao COAUD:

- **Processos TCU Posição - 12.09.2019;**

O COAUD tomou conhecimento.

- **Acompanhamento da CGU - Sistema Monitor Posição - 12.09.2019;**

O COAUD tomou conhecimento do relatório resumo do Sistema Monitor, com o acompanhamento no status de atendimento, onde providências do gestor (a responder) evoluiu de 47 para 33 em aberto e em análise pela CGU (respondidas) passou de 22 para 8 atendimentos em aberto.

- **Acompanhamento do Relatório dos Auditores Independentes das Recomendações sobre o Sistema de Controles Internos - Posição 12.09.2019;**

O relatório das Recomendações sobre o Sistema de Controles Internos da Auditoria Independente, referente ao 3º e ao 4º trimestre de 2018, ainda não foram entregues à

Adayane Souto

Codern, conforme prazo acordado com o COAUD e a administração, impossibilitando o acompanhamento do GEAUDI.

- **Plano de Providências – Pontos de relatórios de Auditoria Interna de 2014 à 2016 –**

Posição em 12/09/2019

O COAUD tomou conhecimento.

- **Relatórios de Auditoria Interna**

Apresentado ao COAUD os resultados dos trabalhos de auditoria interna RAI nº 04/2019 - Gestão de Contratos – Serviços de Terceiros – CODERN; RAI nº 005/2019 – Acompanhamento da Previdência Complementar – CODERN/ APMC; RAI nº 006/2019 - Gestão de Recursos Humanos - CODERN/ APMC.

- **PAINT (Plano Anual de Auditoria Interna) de 2020;**

Apresentado e discutido a minuta do PAINT de 2020.


Os membros do COAUD após análise e discussões recomendaram os seguintes ajustes:

- Verificar a possibilidade de contratação ou cessão de mão de obra para a realização de trabalhos de auditoria de sistemas;
- Incluir o COAUD nas unidades solicitantes (item 5 do PAINT);
- No cronograma de trabalhos, segregar as auditorias da CODERN e APMC;
- Ajustar o número de horas e escopo para um limite máximo de 4 a 6 semanas para a execução de cada trabalho de auditoria;
- Incluir trabalhos de auditoria de sistemas 1. Análise da Vulnerabilidades da rede, 2. Análise de Perfis de Acesso aos Sistemas Corporativos e 3. Governança de TI;
- Planejamento de Capacitação dos Auditores - Definir um limite de 40hs de treinamento/ ano por colaborador da GEAUDI.

2.2. Ouvidoria

O Sr. Alessandro Jefferson Gomes de Lima, apresentou relatório de atividades do mês de agosto/2019, mencionando as Manifestações recebidas pelo sistema E-Ouv e Pedidos de Acesso à Informação recebidos pelo sistema E-SIC.

Alessandro Jefferson Gomes de Lima



2.3. Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Risco (COORCRI)

Realizado a oitava com o Sr. Ivan Freire da Rocha, onde foi discutido o relatório de atividades do mês de agosto/2019.

O COAUD solicitou que seja apresentado o cronograma de implementação de execução da atividade de gestão de riscos impreterivelmente na próxima reunião do COAUD, em outubro/2019.

2.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COORTI)

O COAUD acusa recebimento do relatório de Análise de Ambiente de Segurança da CODERN, elaborado pela consultoria da Qualitek, em 19 de setembro de 2019.

O Sr. Sérgio Kleber Matias de Lima realizará apresentação na próxima reunião do COAUD, em outubro/19.

3. Reunião em conjunto com CONSAD, CONFIS e Diretor Presidente


3.1. Apresentação do Relatório dos Auditores Independentes exercício 2018

O representante da Auditoria Independente, Jarlan Pereira da Silva, apresentou ao CONSAD o Relatório dos Auditores Independentes, efetuado pela Empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes, e prestou os esclarecimentos necessários sobre os questionamentos feitos pelos Conselheiros.

3.2. Apresentação do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário exercício 2018

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, Adayane Ribeiro Lima Souto e Mauricio Augusto Souza Lopes, apresentaram ao CONSAD o parecer do COAUD referente ao exercício 2018. Foram prestados os esclarecimentos necessários sobre os questionamentos feitos pelos Conselheiros.

Adayane Souto




3.3. Plano de ação emergencial para saneamento das contas da CODERN/APMC (Reprovação das contas 2017):

Em relação aos itens abaixo elencados, o COAUD informou que efetuou durante o ano de 2019 o acompanhamento dos pontos junto à administração da Empresa e aos auditores independentes, dos 8 itens ressalvados nas contas de 2017, 6 foram regularizados, conforme relatório da auditoria independente, restando pendentes os itens “a” e “b”, para os quais a administração apresentou um plano de ação (**anexo I**):

- a) Inexistência de controle patrimonial que possa respaldar os saldos apresentados no ativo imobilizado;
- b) Impossibilidade de se determinar os ajustes em relação aos estoques registrados ou não registrados;
- c) Falta de registro da atualização monetária dos valores em aberto referente aos parcelamentos da PORTUS;
- d) Falta de conciliação com a contabilidade dos depósitos e bloqueios judiciais constituídos em exercícios anteriores referentes à CODERN e à APMC;
- e) Valores registrados em impostos a recuperar sem evidências suficientes sobre a recuperabilidade dos referidos saldos;
- f) Falta de contabilização de multas, juros e encargos legais;
- g) Registro de créditos a receber Portos Conveniados sem expectativa de recuperabilidade;
- h) Inexistência de controles que respaldem o saldo do faturamento de receitas patrimoniais da APMC.

3.4. Posicionamento sobre as ressalvas da Auditoria Independente – Exercício de 2018

Com relação às ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes, o COAUD discutiu com o CONSAD os itens relatados no Relatório dos Auditores Independentes.

Adayomi Souto 

3.5. Relatório e Acórdão nº 2018/2019 – TCU Plenário

O COAUD tomou conhecimento e acompanhou a discussão com a Diretoria-Executiva que tratou ponto a ponto do acórdão e apresentou as tratativas que estão sendo tomadas.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão da próxima reunião:

MÊS	LOCAL	DATAS	DIA
Outubro	Natal/RN	15 e 16	Terça-feira e Quarta-feira

A Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.


Adayane Ribeiro Lima Souto

Presidente do COAUD


Maurício Augusto Souza Lopes

Membro do COAUD